LEI MUNICIPAL Nº 3203

Autoriza abertura de um Crédito Especial no valor de Cr$ 275.000,00.

LORENO ALBUQUERQUE GRAEFF, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo provou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cr$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil cruzeiros), para a aquisiçpo de material destinado à construçpo do Pavilhpo Comunitário da Unipo Social e Cultural CGC nº 88.457.684/0001-04, na Vila Loeff, para utilizaçpϕ do Centro Comunitário daquela vila.

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo reserva de contingência.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicaçpΘ.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO EM 30 DE JUNHO DE 1981.

a)LORENO ALBUQUERQUE GRAEFF
Prefeito Municipal

a)JOSÉ LUIZ ESPANHOL
Secretário

Create PDF with GO2PDF for free, if you wish to remove this line, click here to buy Virtual PDF Printer